



LEITURA NA SESSÃO

07/02/22

Parcial

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.779/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 22.887/2021 de 02/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 21 / 12 / 20 21
Horas 12:25 Sobnº 5247
Ass. Poliana Siqueira

Senhor Presidente:

LIDO
Na Sessão de:

07/02/2022

(Assinatura)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.483/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 977/2021, de autoria do ilustre vereador **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior – (Pr. Júnior) – CIDADANIA**, que indica ao Executivo Municipal, o retorno da mão dupla, na Rua D. Albertina, Bairro Cavalhada.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que conforme LC 147/2019 Seção X, art. 38, temos: “A revisão do Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres deverá acontecer a cada 5 (cinco) anos, devendo o Município contratar assessoria especializada para tal, com estudos e alterações pertinentes.”

Ainda na mesma lei no Capítulo III, art. 40, temos: “Poderão ser criados mecanismos de restrições ao uso de automóvel, com o objetivo de promover o desestímulo ao uso deste no Município.” Com isso, as mudanças continuarão a ser implantadas e caso haja necessidade serão estudados mecanismos para que a população utilize menos automóveis, podendo assim se deslocar com maior facilidade.

Atenciosamente.

(Assinatura)
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres